

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 178, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nos 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 117 de 22.06.2020, Seção 1, página 60)

**ANEXO**

(Reconhecimento EaD)

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>IES (SIGLA)</b>	<b>MANTENEDORA</b>	<b>CURSO (GRAU)</b>	<b>VAGAS</b>
1	201708738	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA (UNIFIL)	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	TEOLOGIA (BACHARELADO)	600 (SEISCENTAS)
2	201802055	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLÓGICO)	47.880 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA)
3	201802059	UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLÓGICO)	47.880 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA)